

linhas ferias. Com a palavra, o Conselheiro Alfredo
do Valente congratulou-se com o Conselheiro Pedro
Calmon pela publicação de sua obra "História de
D. Pedro II", em cinco tomos, como sendo a "biografia
mais completa, mais equânime, mais bela, mais
do erudito, probo e patriótico Imperador do Bra-
sil". O Conselheiro Afonso Trindade Mello Franco
propôs um voto pelo estabelecimento da sede
do Conselheiro Paulo Ferreira Saaty, unani-
memente aprovado, solicitando ao Senhor Pre-
sidente que desse ciência de tal manifestação
a esse Conselheiro que tanto honra este collegio.
Lado, mais havendo a tratar, o Senhor Presi-
dente agradeceu a presença dos Senhores Con-
selheiros e a excelente colaboração mais uma
vez prestada para o bom desempenho das ativi-
dades do IPHAN, esclarecendo ainda que dentre
os novos membros do Conselho por ele referidos,
incluindo-se o jornalista Fernando Buenos Finca-
rães, Assessor de Imprensa do Gabinete do Minis-
tro de Educação e Cultura. Eu, Fernando de Sa-
lles, Chefe de Seção de História do Instituto
do Patrimônio Histórico e Artístico Nacio-
nal, servindo de Secretário ad-hoc, lavrei a
presente que vai por todos assinada.

Alfredo Gabriel Trindade

Gilberto Ferraz
Lourivaldo de Lacerda
Fernando de Sa-
lles

Flavio Augusto de
Sousa Pinheiro

Ata da Septuagésima Quinta Reunião Ordinária
do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio
Histórico e Artístico Nacional.

As dezesseis horas do dia treze de abril do ano de

mil novecentos e setenta e sete, no plenário do Conselho Federal de Cultura, sétimo andar do Palácio da Cultura, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, presentes os senhores Conselheiros Pedro Calmon, Afonso Trindade de Mello Franco, Prudente de Moraes Neto, Paulo Ferreira Santos, Cyro Flávio Correia de Oliveira Lira, Silbertos Ferraz, Edson Motta, Luiz Emigdio de Melo Filho, Alfredo Galvão, Max Justo Mendes, Gerardo Brito Raposo da Câmara, Lourenço Luiz Laesombe, sob a presidência do Arquiteto Renato Socies, na qualidade de Diretor-Geral do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

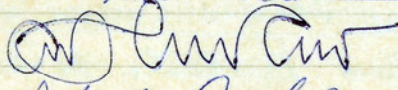

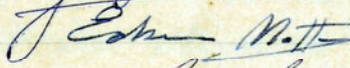
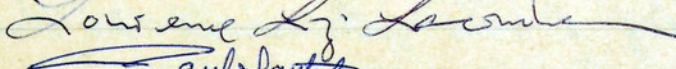

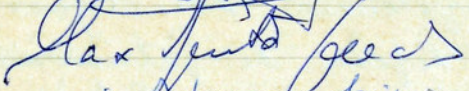
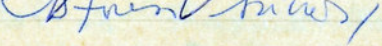
Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente solicitou voto de pesar pelo falecimento do Professor Loureiro Fernandes, organizador e primeiro diretor do Museu de Arqueologia e Artes Populares de Parauapeçu, no Estado do Paraná, unidade integrante da rede de Museus Regionais e Casas Históricas do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e da Professora Heloisa Alberto Torres, antiga e devotada colaboradora do órgão, moções que mereceram aprovação unânime do Colegiado. Passando à ordem do dia, o Conselheiro Cyro Flávio Correia de Oliveira Lira, na qualidade de Relator, leu parecer sobre o Processo nº 944-T-77: Estação da Luz, na cidade de São Paulo - SP. Apreciando o pedido, oriundo do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, ao qual se processou a juntada de uma moção da Assembleia Legislativa daquela unidade da Federação dirigida ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional sobre o assunto, o Relator ressaltou em sua peça que "deve-se creditar ao prédio sua importância como elemento na paisagem urbana, constituindo-se em complemento do Jardim da Luz e em um dos principais componentes do conjunto monumental de São Paulo", como também por se tratar "de um conjunto de valores artísticos, históricos e paisagísticos de expressão regional", não se justificando, por isso mesmo, on-

tivações para tombamento de caráter nacional. Assim, julgar a salvaguarda daquele edifício caber ao Estado ou ao Município, "ambos dotados de instrumentos necessários a esse mister", considerando, por fim "que não havia razões que justificassem o tombamento da Estação da Luz por este Conselho".

O Conselheiro Paulo Ferreira Santos, propôs, a seguir, que o Colegiado apreciasse antes as seguintes questões por ele formuladas: primeira - se o imóvel deve ser preservado; segunda - em caso afirmativo, não podendo o imóvel ser tombado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo ou pelo órgão Municipal encarregado de velar pelo patrimônio histórico e artístico de São Paulo, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional examinaria a possibilidade de seu tombamento. Com a palavra, o Conselheiro Pedro Calmon fez comentários sobre a situação jurídica do imóvel, hoje pertencente a Rede Ferroviária Federal S.A., de vez que nenhum órgão da esfera estadual ou municipal tem competência para tombas próprias da União. Recomendava, assim, o encaminhamento do Processo ao Consultor Geral da República. O Conselheiro Afonso Arinos declarou que o assunto, por estar a merecer estudos mais aprofundados do Conselho Consultivo do IPHAN, sofreria que o Processo, antes de ser encaminhado à Consultoria Geral da República, fosse submetido à apreciação do Conselheiro Presidente de Moraes Neto, para exame dos aspectos jurídicos do caso e respectivos pareceres, proposta aprovada por unanimidade.

Constatou ainda da Ordem do Dia o Processo nº 993-T-75: Casa na Praia de Botafogo nº 228, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, prédio pertencente a Embaixada da Arábia Saudita, cuja recomendação de tombamento foi encaminhada por este Conselho ao Senhor Ministro de Estado, para ho-

homologação. Sobre o assunto, o senhor Presidente deu
conhecimento aos Senhores Conselheiros de ofício do se-
nhor Chefe de Gabinete do Ministério, informando que,
de acordo com o termo do artigo primeiro da Lei nº
6.292, não foi homologada a recomendação feita.
Por decisão do plenário o Processo em questão foi
arquivado. Encerrando os trabalhos da Reunião e
por não mais haver a tratar, eu, Fernando de
Azevedo Sales, Chefe de Seção de História da Divisão
de Estudos e Tombamento do IPHAN, servindo de
secretário ad-hoc, lavrei a presente que vai por ter
assinada. T. e. l. e. m.


 Alfredo Galvão

 Gilberto Ferraz

 Edmundo M. de

 Lourenço Ly. Lacombe

 Gerardo Brito

 Lauro de Almeida

 Manoel de

Ata da Septuagésima Sexta Reunião Ordinária
do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio His-
tórico e Artístico Nacional

Às quinze horas do dia dezesseis de maio do
ano de mil novecentos e setenta e sete, na sala
de sessões do Conselho Federal de Cultura, sétimo
andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Con-
selho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico
e Artístico Nacional, estando presentes os Senhores
Conselheiros Pedro Calmon, Alfredo Galvão, Gilberto
Ferraz, Cyro Ilídio Correa Lima, Gerardo Brito